

# Parâmetros para avaliação de mestrado profissional\*

\* Texto elaborado pela comissão do Mestrado Profissional (Claudio Oller – Engenharia USP, Aluisio Sotero – Gazeta Mercantil, Marco Antonio Moreira – Ensino Física UFRGS, Tania Fischer, Administração UFBA, Jorge Humberto Nicola - Ciatec) em 23/08/2002

## 1. Natureza do mestrado profissional

A pós-graduação brasileira é constituída, atualmente, por dois eixos claramente distintos: o eixo acadêmico, representado pela pós-graduação tradicional e o eixo profissional que contempla, exclusivamente, o mestrado profissional (MP).

O mestrado profissional ganha identidade própria e valor em si mesmo, como resposta às necessidades e demandas sociais. O mestrado profissional é basicamente para aqueles que não planejam dedicar-se à carreira acadêmica de ensino e pesquisa

Constitui um tipo de grau acadêmico em nível de pós-graduação senso estrito, voltado ao aprofundamento da formação científica e profissional e à ampliação da experiência prática dos egressos de cursos de graduação, capacitando-os a aplicar conhecimentos, tecnologias e resultados científicos à solução de problemas em seu ambiente de atuação profissional.

## 2. Caracterização

A natureza do mestrado profissional expressa-se por meio das seguintes características:

- a) associação da estrutura curricular, e das experiências profissionais oferecidas pelo curso às demandas da sociedade ou às tendências identificadas ou novas tendências a serem prospectadas;
- b) construção em torno de problemas de interesses comuns entre as instituições que oferecem o curso e as empresas ou instituições governamentais ou não governamentais envolvidas;
- c) implantação e desenvolvimento respaldado por esquemas de intercâmbio com empresas e instituições governamentais e não governamentais para melhor qualificar seus profissionais. É necessário que o MP possua um plano estruturado articulando a instituição que oferta o curso e as instituições sociais nela interessada, comprovando os vínculos e relações de intercâmbio.

## 3. Instituições qualificadas para a oferta de mestrado profissional

São qualificadas para a oferta de MP universidades, centros universitários, instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, instituições de pesquisa e instituições de desenvolvimento tecnológico que possuam corpo docente e infra-estrutura compatíveis com a proposta do curso.

#### **4. Corpo docente**

O corpo docente para um MP deverá:

- a) ser constituído predominantemente por doutores (no mínimo o dobro dos especialistas sem doutoramento) devendo incluir profissionais com qualificação e experiência comprovadas no exercício de atividades no campo pertinente à temática do curso. A qualificação deverá ser demonstrada por meio de produção intelectual que pode incluir : patentes, protótipos, processos, consultorias, projetos técnicos, publicações tecnológicas, produção artística, propriedade intelectual, serviços e produtos com uso corrente do mercado, capítulos de livros e direitos autorais;
- b) ter dimensão adequada para o oferecimento do curso, não podendo haver dependência de professores visitantes para o desenvolvimento das atividades regulares de docência e orientação;
- c) contar com um núcleo de docentes em regime mínimo de *tempo integral* dedicado à instituição promotora; e
- d) abranger os especialistas necessários para o desenvolvimento de todas as áreas de concentração e linhas de pesquisa correspondentes ao projeto de curso.

#### **5. Infra-estrutura**

A proposta de um MP deverá comprovar a existência de infra-estrutura adequada para as atividades previstas pelo curso, tais como:

- a) salas (de aula, de professores e de alunos), laboratórios e instalações devidamente equipadas para o desenvolvimento de projetos de pesquisa tecnológica - ou ajustados aos propósitos do curso - e para as atividades práticas de formação dos mestrandos na própria instituição ou em instituições conveniadas;
- b) acesso à Internet disponível para professores e alunos;
- c) biblioteca adequada, atualizada e com acesso à documentação digital, acesso aos principais periódicos nacionais e internacionais da área de concentração do curso; e
- d) estrutura administrativa para à coordenação e operacionalização do curso.

#### **6. Apoio institucional e financiamento**

A instituição promotora deve formalizar o compromisso com o oferecimento, manutenção e conclusão do curso. Deve também demonstrar estudo de viabilidade econômica e financeira do curso.

O financiamento do curso deverá estar ligado ao tipo de demanda . Por exemplo pode-se ter:

- a) demanda vinda de órgãos públicos, tais como prefeituras ou secretarias de estado, nas áreas de educação, saúde e administração pública: neste caso os cursos poderão ter auxílios de organismos públicos de fomento ao ensino e pesquisa ou estarem contidos em programas próprios de instituições de ensino público e privado;
- b) demanda vinda de empresas privadas: estas empresas financiariam os custos do curso;
- c) oferta de cursos por instituições de ensino e pesquisa públicos e privados sem as demandas estabelecidas acima: o financiamento seria viabilizado instituições; e
- d) demandas de organizações não governamentais: financiamento viabilizado pelas próprias organizações.

## 7. Estrutura curricular

Requisitos básicos:

- a) prazo máximo para a conclusão do curso de 36 meses;
- b) apresentar o projeto pedagógico ajustado aos objetivos específicos do curso e ao desenvolvimento pretendido para o curso. Constituem componentes importantes desta proposta: horários e períodos letivos que levem em conta o fato de que os participantes discentes têm compromissos de trabalho fora do cursos;
- c) estar inserido em um contexto que faz uso de tecnologias de informação e comunicação;
- d) articular conhecimento básico, domínio de metodologia pertinente e aplicação profissional relativos à habilitação pretendida (conciliando a oferta de disciplinas que garantam uma formação básica sólida com disciplinas e práticas voltadas para o conhecimento e utilização das tecnologias mais recentes e inovadoras relativas ao campo de atuação profissional focalizado);
- e) prever a exigência de trabalho discente final que demonstre domínio do objeto de estudo, assim como capacidade de expressão bem estruturada sobre tal objeto. Exigir elaboração de trabalho final de mestrado que demande atividade aplicada à solução de problema em nível técnico, ou adaptação de soluções de outros problemas; que incorpore proposta de ação profissional que possa ter impacto no sistema a que ele se dirige, demonstrando domínio e capacidade de expressão sobre o objeto de estudo. De acordo com a natureza da área e os fins do curso, este trabalho pode assumir a forma de dissertação, produção artística definida, projeto técnico específico, estudo de casos, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, propriedade intelectual, patentes, depósito de pedido de patentes, *software* etc.

O trabalho final de mestrado será examinado por uma comissão devidamente qualificada e externa à instituição, não necessariamente de

forma presencial. Pelo menos um dos examinadores deverá ter experiência no campo profissional em análise. Os pareceres dessa comissão farão parte do procedimento de avaliação do MP pela Capes.

Requisitos complementares:

- a) apresentar os programas das disciplinas com as respectivas bibliografias em forma impressa e digital;
- b) especificar os procedimentos previstos para a formação do mestrando, incluindo as características do treinamento a lhe ser assegurado e formas de avaliação de seu desempenho, em se tratando das atividades letivas regulares e do trabalho final;
- c) atividades profissionais tais como participação direta em congressos, feiras, exposições, desfiles, concertos, missões técnicas, residências profissionais, organizações de eventos profissionais poderão fazer parte do projeto de trabalho final; e
- d) apresentar o portal de *Web* para uso dos estudantes, professores e colaboradores, bem como o desenvolvimento de webmail para acesso remoto *online*, visando criar e ampliar a rede de relacionamento entre os mestrados profissionais e os seus alunos, professores e ex-alunos e as instituições e empresas participantes dos cursos.

## **8. Corpo docente: qualificação, produtividade, dimensão, condições de trabalho**

O corpo docente do mestrado profissional é composto predominantemente de professores com plena titulação acadêmica e de profissionais com ampla experiência no que ensinam. Em situações definidas pela comprovada falta de profissionais titulados na área em questão, bem como pela comprovada capacitação dos demais profissionais, a predominância poderá ser inversa. Na avaliação são levadas em conta, com a mesma importância, a presença de acadêmicos nas disciplinas acadêmicas e a de profissionais não acadêmicos nas disciplinas onde a experiência de primeira mão é vital.

A produção intelectual é igualmente valorizada na forma acadêmica da área e na forma profissional, incluindo patentes, registros de propriedade intelectual, protótipos, estudos de casos, relatórios de estágios em empresas, consultorias, projetos técnicos, publicações tecnológicas, desenvolvimento – de aplicativos, materiais didáticos e instrucionais, produtos, processos, técnicas e serviços –, produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos, relatórios finais de pesquisa. Essa produção é pertinente à área, regular nos últimos três anos e bem distribuída entre os docentes.

O Curso possui corpo docente adequadamente dimensionado e independe de visitantes para as atividades regulares de ensino e orientação; ele abrange os especialistas necessários para o desenvolvimento do projeto; e conta com um núcleo de professores vinculado à instituição promotora em regime mínimo de tempo integral.

## 9. Atividades de orientação

A orientação dos estudantes compete normalmente aos professores com plena titulação acadêmica. Os profissionais credenciados como docentes do programa por sua ampla experiência podem exercer atividades de co-orientação e, excepcionalmente, de orientação dos trabalhos finais de mestrado.

## 10. Indicadores para avaliação

- a) dada a natureza do curso, as turmas ingressantes devem ser majoritariamente formadas por profissionais que atuam ou já atuaram nas áreas específicas ou afins;
- b) os mestrados profissionais serão acompanhados e avaliados dentro da mesma periodicidade estabelecida para o conjunto de programas integrantes do Sistema Nacional de Pós-Graduação;
- c) deverá ser objeto de particular incentivo pela Capes a implantação pelos Programas que oferecem mestrado profissional de sistemas regulares de acompanhamento dos egressos destes cursos, tendo em vista a utilização dos resultados desse acompanhamento para o ajustamento da concepção e condução de tais cursos. Devem ser realizada avaliação externa: i) por especialistas nas áreas de treinamento, seleção e capacitação de recursos humanos; ii) por sistemas externos de avaliação nacional e internacional com reconhecida legitimidade;
- d) nos cursos de mestrado profissional originados por demanda (por exemplo solicitações de mestrado profissionais por empresas, cooperativas de empresas, prefeituras etc.) parte da avaliação estará a cargo da instituição solicitante através de relatório-pesquisa encaminhado pela direção do mestrado;
- e) os pareceres emitidos pelos avaliadores dos trabalhos de conclusão do mestrado farão parte da avaliação do curso pela Capes;
- f) o Comitê Coordenador da Pós-Graduação Profissional apreciará se a proposta se caracteriza como de mestrado profissional, encaminhando-a então à área correspondente para análise de mérito dentro de critérios próprios a serem definidos conjuntamente com as comissões de área da Capes. Casos que não se enquadram nas atuais áreas ou omissos serão resolvidos pelo Comitê; e
- g) na avaliação dos projetos de cursos de mestrado profissional deverão ser preservados os parâmetros estabelecidos por este texto. Tais parâmetros poderão ser complementados pelos padrões e critérios correspondentes à especificidade de cada área.